CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO:____/2026

Requer a complementação de informações ao Poder Executivo Municipal acerca da situação de funcionamento, composição, regularização e publicidade das reuniões dos Conselhos Municipais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, especialmente com fundamento no art. 146, vem requerer a complementação das informações prestadas pelo Poder Executivo em resposta ao Ofício nº 1.795/2025/DLEG, por meio do Ofício nº 953/2025/GAPRE*, para que **seja informado o que se segue**:

a) A relação nominal de todos os Conselhos Municipais que **não constaram** na lista dos que estão operando normalmente, nos termos da resposta supracitada;

b) A situação administrativa de cada um desses Conselhos (mandato vencido, composição incompleta, ausência de decreto, inatividade, suspensão de funcionamento, entre outros);

c) A data da última composição formal de cada Conselho;

d) As providências já adotadas para sua regularização;

e) O prazo estimado para a recomposição e retomada regular de funcionamento.

f) Considerando que foi informado que determinados Conselhos realizam reuniões “conforme demanda”, requer-se que **todas as reuniões dos Conselhos Municipais**, sejam **ordinárias ou extraordinárias**, sejam comunicadas previamente à Câmara Municipal de Vereadores, com a maior antecedência possível, informando-se, de forma expressa:

– Data;

– Local;

– Horário;

– Natureza da reunião (ordinária ou extraordinária).

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/58BB-C9C3-0F7E-1265 e informe o código 58BB-C9C3-0F7E-1265

Esclarece-se que tal comunicação prévia deverá ocorrer **independentemente da periodicidade das reuniões**, como medida de transparência institucional, publicidade dos atos administrativos e garantia do acompanhamento legislativo e social das atividades dos Conselhos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta da Comunicação Interna nº 24/2025, da Diretoria dos Conselhos Municipais, que integra o Ofício nº 953/2025/GAPRE, foi informado que:

> "Em anexo nessa C.I. estão as relações dos conselhos municipais que estão operando normalmente e suas composições, os demais conselhos estão em processo de atualização."

Todavia, a expressão "os demais conselhos estão em processo de atualização" mostra-se excessivamente genérica e insuficiente para atender ao dever de transparência administrativa, uma vez que:

1. Não identifica quais Conselhos se enquadram nessa condição;
2. Não esclarece se tais Conselhos encontram-se inativos, com mandatos vencidos, com composição incompleta, sem ato formal de nomeação ou apenas em trâmite administrativo de recomposição;
3. Não informa desde quando perdura essa situação;
4. Não apresenta cronograma ou prazo estimado para regularização;
5. Tampouco indica as providências administrativas efetivamente adotadas para a normalização.

Além disso, considerando que foi informado que determinados Conselhos realizam reuniões "conforme demanda", verifica-se a inexistência de critérios objetivos e de comunicação institucional sistemática, o que compromete a publicidade e o acompanhamento regular das atividades desses colegiados.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível que **todas as reuniões dos Conselhos Municipais**, sejam **ordinárias ou extraordinárias**, sejam comunicadas previamente à Câmara Municipal de Vereadores, com a maior antecedência possível, mediante informação expressa da data, local, horário e natureza da reunião, independentemente da periodicidade de sua realização.

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/58BB-C9C3-0F7E-1265 e informe o código 58BB-C9C3-0F7E-1265

Tal grau de indeterminação compromete a compreensão objetiva da real situação de funcionamento dos Conselhos Municipais, órgãos que exercem papel essencial no controle social, na participação popular e na formulação, acompanhamento e deliberação de políticas públicas.

Considerando o tempo já decorrido desde a resposta apresentada, bem como a relevância institucional desses colegiados, impõe-se a necessidade de complementação clara, precisa e individualizada das informações prestadas.

O presente requerimento visa assegurar a observância dos princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa, além de permitir à população o pleno conhecimento sobre a efetiva situação dos Conselhos Municipais em atividade no Município.

Trata-se, portanto, de medida necessária para evitar lacunas informacionais, interpretações imprecisas e insegurança institucional quanto ao funcionamento dos órgãos colegiados de participação social.

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2026.

Vereadora Stella Luzardo
União Brasil

*Disponível em <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/15853/of916gapre_25.pdf>

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/58BB-C9C3-0F7E-1265 e informe o código 58BB-C9C3-0F7E-1265

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58BB-C9C3-0F7E-1265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 21/01/2026 12:18:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/58BB-C9C3-0F7E-1265